



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento do CAU/TO para 2021
DELIBERAÇÃO Nº 11/2020 - CPAFi/CAU/TO	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFi do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe confere o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30, reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 09 de novembro de 2020, nos termos da Deliberação Ad Referendum do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que artigo 92 do Regimento Interno do CAU/TO dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/TO dispõe que compete à Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI do art. 97 do Regimento Interno do CAU/TO dispõe que compete à Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração os planos de ação e orçamento do CAU/TO;

Considerando o Planejamento Estratégico 2023 do CAU/TO que tem como objetivo "Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos", e como missão fazer o CAU/TO "Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo";

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020, elaborado pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR e aprovado em plenário na 104ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, realizada no dia 14 de setembro de 2020;

Considerando que, analisada a Proposta Orçamentária de 2020, foi verificada sua pertinência quanto as previsões das demandas e dos valores correspondentes, obedecendo aos critérios institucionais e normativos.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/TO – 2021, com programação anual de R\$ 2.064.000,00 (Dois milhões e sessenta e quatro mil reais).

2- Encaminhar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/TO – 2021 para apreciação e aprovação pelo Plenário do CAU/TO.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO¹
Presidente do CAU/TO

¹ Documento assinado pelo Presidente, conforme autorização dos membros da comissão, nos termos do artigo 9º c/c § 2º, do artigo 8º da Deliberação Plenária ad referendum do CAU/BR nº 07/2020, de 16 de abril de 2020 (homologada pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0100-01/2020)



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação nº 11/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Aus.
			-	
Andherson Prado Campos - Coordenador	X			
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto - Coordenador Adjunto	X			
Flávio Dalla Costa - membro	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Aprovação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstencões () Ausências (-) Total (3)

Ocorrências:

Sem ocorrência

Funcionou como Coordenador da Comissão: *Andherson Prado Campos*

Palmas – TO, 09 de novembro de 2020.